N.º 55. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 10 DE MARÇO. *S. Melitaõ, e seus comp. Mm.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar as 6 horas e 54 minutos da manhã.

HA jà bastante tempo que os Jornaes ministeriaes ora com artigos de noticias relativas a Portugal, e aos emigrados Portuguezes em Inglaterra, ora com exhortações, e jeremiadas procuraõ preparar a opiniaõ, para vermos sem repugnancia o Brazil envolvido na questaõ da herança do throno Portuguez, tomando hum caracter activo nesta lutta, e compromettendo nella os seus recursos, e a sua gloria. Nada os faz recuar, nem o prospecto das más consequencias, que dahi nos podem provir, nem a recordaçaõ de huma outra guerra, cuja iniciativa, progressaõ e termo nos cobrem de vergonha, e enchem de justa indignaçaõ todos os corações Brasileiros. *O Artigo communicado*, que teve insersaõ no Diario Fluminense N.º 11, ostensivamente dirigido contra a Malagueta, tem sido a esse respeito a peça mais longa, e aonde mais se desenvolvem os fundamentos, e raciocinios, em que se estribaõ os promotores, e panegyristas da intervençaõ hostil do Imperio Brasileiro nos negocios de Portugal, a que o author do artigo nos reputa *chamados pela honra, pela gratidão, e pelo nosso proprio interesse.* Naõ nos faremos cargo de refutar o que naquelle artigo he só adoptado a combater as doutrinas do nosso digno collega da Malagueta, que com forças muito superiores as nossas, pode batel o victoriosamente; mas apparecendo ahi grande numero de proposições especiosas, tendentes a comprovar a utilidade, ou antes a necessidade de abraçarmos, e coadjuvar-mos com negociações, dinheiros, &c. a causa dos emigrados de Portugal, e outras proposições, que attacaõ mesmo as nossas Instituições fundamentaes, era dever nosso tentar responder-lhe, e buscar destruir as suas insinuações insidiosas.

Sobre os resultados geraes de huma guerra, ou rompimento com Portugal nas circunstancias, em que nos achamos, já em alguns dos nossos numeros havemos escripto o que nos pareceu baseado na razaõ, nos bons principios, e mais que tudo nos verdadeiros interesses da nossa Patria; porem como o author do *artigo communicado* ainda insiste acerca das vantagens, que tiraremos de ganhar consideraçaõ entre as outras Nações, repetir-lhe-hemos que a consideraçaõ a que devem aspirar os Estados, que naõ querem engrandecer-se por meio de conquistas, he a que nasce da geral convicçaõ de que ahi domina huma administraçaõ illustrada, e eminentemente patriotica; Instituições livres, e regeneradoras; que tudo ahi tende a melhorar a sorte do Povo, e a formar no interior huma massa de populaçaõ, de luzes, e de riquezas, que naõ poderá facilmente ser destruida. Se ajuntarmos a isto a manutençaõ da dignidade Nacional nas relações exteriores, a qual consiste em reconcentrar se o Estado em si mesmo, naõ se comprometter em maus passos por imprudente orgulho, e naõ soffrer ao depois que os Gabinetes extrangeiros o enxovalhem, he, no nosso modo de entender, tudo quanto concorre para dar a qualquer Povo consideraçaõ, e respeito universal. Hum excellente modello se nos apresenta na politica de hum Governo, cuja sabedoria, deve ser citada em quasi todos os casos; a America Unida, que na grande lutta, que mudou a face de todo o continente Americano naõ adoptou partido algum, conhecendo que só lhe cumpria tratar do desenvolvimento das proprias forças para elevar-se áquelle grau de prosperidade, e de poder, a que parece destinada. Quantos motivos porem naõ concorriaõ para desvial-a desta carreira, para a mover a tomar huma attitude energica, em favor dos Povos visinhos, que peleijavaõ pelos seus direitos e Liberdades! Identidade de situaçaõ com aquella, em que os Estados Unidos se haviaõ achado, semelhança na forma do Governo, ameaçada por hum Monarcha abso-

luto, interesse nascido da relaçaõ local; porem nada foi capaz de afastar hum Governo sisudo e firme da marcha, que convinha aos seus interesses, e gloria effectiva. Compare-se agora a posiçaõ do Brazil, e os seus recursos, com os da America-Unida, e vejamos se somos nòs, devorados por tributos, por emprestimos, acanhados em industria, empobrecidos por huma guerra apenas acabada, que deveremos ir taõ longe da Patria fazer o papel do famoso Cavalleiro da Mancha, e sustentar ahi o Regimen representativo, ainda naõ estabelecido, quanto he mister, na nossa propria caza. *A todo o Brazileiro sensato bastarà acenar com esta idèa!*

Diz o author do artigo, que devemos suppor taõ bom Portuguez, como nòs nos prezamos de ser bons Brasileiros, *que os interesses do Brazil demandaõ que este aperte, e fortifique as suas relações na Europa,* e que *Portugal lhe pode servir de instrumento ou ponto de appoio. para as suas relações politicas e commerciaes.* Naõ encontramos esssa conveniencia em se apertarem as nossas relações com a Europa, e se accaso, como cremos, ninguem trata da uniaõ dos dous paizes, de que modo nos poderia Portugal (ainda dado o caso que triumphasse-mos, ajudados dos Constitucionaes Portuguezes, emigrados em Inglaterra) servir de *ponto de appoio,* e muito menos de *instrumento?* E demais as relações commerciaes do Brazil naõ necessitaõ entreposto: o seu mercado está, e deve estar aberto para todas as Nações sem preferencia, e quando tivermos navegaçaõ, e commercio activo, o que naõ pode ser muito approximado, Portugal por certo naõ quererá ser nas nossas maõs hum simples *instrumento.* Qualquer Dynastia, que alli impere, deve primeiro que tudo curar dos interesses, e decòro do seu paiz, importando lhe bem pouco o Brazil, cuja bandeira será aos seus olhos igual a do Rei de Marrocos. He preciso ter os Portuguezes em conta de hum Povo inteiramente aviltado para accreditar o contrario. Na mesma hypothese se comprehende a franqueza, com que o author do artigo quer que lancemos sobre Portugal as despezas da guerra, que lhe fizemos; e que empreguemos as 200, ou 300$ libras esterl., que se lhe devem, em aprromptar navios, &c. com que o hostilisemos. E quem disse ao Correspondente do Diario Fluminense que o Governo Portuguez receberá em qualquer tempo como pagamento, aquillo, que dispendemos por este modo? Supponhamos (o que naõ he impossivel) que o governo de D. Miguel se consolida, e que pela ordem natural das cousas, o Brasil o reconhece; eis-nos obrigados a repôr essas 300$ libras, consumidas ja sem proveito, nem gloria para nós. Mesmo no caso contrario, quem estiver sobre o throno Portuguez, abraçando, como lhe cumpre, os interesses de Portugal, ha de reclamar o que lhe pertence em consequencia desse vergonhoso Tratado, com que os nossos *dignos* Diplomatas compraraõ a nossa Independencia ja conquistada, e inconcussa. Era entaõ o pretexto favorito que Portugal nos podia causar muitos damnos, que a paz era preferivel a tudo, e valia todos os sacrificios: essas mesmas idéas transluzem no artigo communicado, quando exclama: *que Mãi Patria, foi nunca taõ condescendente, em reconhecer a separaçaõ das suas possessões? E naõ seria esta muito mais agitada, e difficultosa, se Portugal se tivesse conservado opposto a ella?* Custa a conservar a paciencia, quando se notaõ contradições semelhantes! Pagámos entaõ a Paz com Portugal a taõ alto preço, quando se tratava naõ de o invadir, mas de nos defender-mos em nossos lares, e iremos agora pagar outra vez caro o prazer insensato de lhe fazermos guerra, quando nenhum motivo Nacional a isso nos chama!

Muitas saõ as reflexões, a que dá lugar o *Artigo communicado* do Diario Fluminense; quer nos lembremos dos males, que pode trazer comsigo huma deliberaçaõ imprudente, a que impellem o Governo homens, que raciocinaõ segundo a logica dos seus interesses, e paixões; quer olhemos para o tom dictatorial, com que certos julgaõ dever tomar a tarefa de nos incutir codselhos, que naõ pedimos; ensinar nos hum Direito publico novo, e alheio da nossa Lei fundamental; e de resto nos fazem entender com palavras macias que a Liberdade de imprimir, de enunciar francamente o seu voto nos negocios publicos, he cousa excellente, porem naõ para os Brasileiros. Dir se-hia que os primeiros descobridores deste paiz ainda selvagem desembarcaõ agora entre os boçaes, e singellos Tupinambás, e com a superioridade, que dá a civilisaçaõ, procuraõ attrahir ao gremio da vida social essas hordas de barbaros errantes.... Mas já temos sido hum pouco extensos, e muito mais extensos seriamos, se apontassemos as bellas transacções dos Srs. Itabaiana, e Barbacena em Inglaterra; as viagens e romarias das nossas Fragatas; ou se entrassemos nas theorias de hum = *Secretario do Poder Moderador.* = Justo he que naõ fatiguemos a paciencia dos nossos leitores por agora promettendo continuar em outro numero sobre hum objecto, que tanto deve occupar a attençaõ dos Brasileiros, que amaõ a sua Patria.

(*Da Aurora Fluminense*)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Rogo a Vms. o obzequio de fazer enxerir em o primeiro numero de seu Diario o documento que lhes envio. Delle veraõ Vms. como o desaforo está n'esta Provincia elevado ao ultimo gráo; na consciencia porem do Sr. Dezembargador Gustavo Adolfo de Aguilar, nada pesa a prisaõ dos que estaõ na Fortaleza das Cinco-Pontas, e Cadeia d'esta Cidade, por a pronuncia na Devassa dos pasquins tirada por elle, para adiantar os livramentos dos presos, fazendo-lhes perguntas e carçaçoens com as testemunhas que contra elles juraraõ; o que tem seu fim particular, e vem a ser; que como o Sr. Gustavo bem sabe o que fez contra os presos no inquerito das testemunhas da Devassa, e tem medo de ficar mal, quer hir demorando os pertendidos criminosos nas prisoens até embarcar para a Corte. Mas ah! Como engana-se o *Inclito* Ministro! Lá mesmo será accusado por suas malversaçoens, no recinto da Assemblea, esse Areopago de Justiça que naõ será mudo espectador das infracçoens da CONSTITUIÇAÕ praticadas por o Sr. Gustavo como Ouvidor do crime em Pernambuco.

Ah, Srs. Redactores da minha alma! Quem nunca supoz que o Sr. Gustavo havia de fazer chorar o Dezembargador Faria que Deos o tenha em Gloria!!! Pois he verdade que tem feito chorar, e bem chorado!

O Periquito.

DOCUMENTO.

Assentada.

Aos 7 de Março de 1829 nesta Cidade do Recife de Pernambuco em caza de rezidencia do Doutor Ouvidor e Corregedor da Comarca Ernesto Ferreira França onde eu Escrivaõ vim ahi pelo dito Ministro foi inquerida e perguntada a testemunha que se segue de que fiz este termo eu Joaõ Francisco Regis escrivaõ o escrevi.

Antonio Joze de Lima dos Santos Guimaraens branco cazado morador no arraial das cinco pontas que vive de seu officio de latoeiro de idade de 27 annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeu dizer verdade e do costume dice nada.

E perguntado pelo conteudo na petiçaõ dos Supplicantes dice que no dia Sexta feira 13 de Fevereiro proximo passado pelas 3 horas da tarde mais ou menos indo elle depoente a caza do solicitador Antonio Fernandes Chaves por alcunha escova-botas no beco do Padré para o dito solicitador fazer-lhe hum requerimento para citar a Antonio Maia Cortes ahi o dito solicitador lhe falou para elle depoente jurar na Devassa dos Pasquins contra certas pessoas de que elle lhe havia dar os nomes, dizendo mais que se naõ fosse jurar contra elles havia de passar mal, e que agora era tempo de se vingar do anno de 24 em que elle depoente e outros tinhaõ sido expulsos d'esta Provincia e que o dito Maia ja elle solicitador o tinha mandado notificar para jurar e que elle depoente taõbem havia de ser notificado e mais naõ dice e sendo lido o seu juramento assignou com o dito Ministro eu Joaõ Francisco Regis Escrivaõ o escrevi = França = Antonio Joze de Lima dos Santos Guimaraens.

Avizos Particulares.

1 F. V. da Silva agradece em a mais cordial maneira ao respeitavel Publico a recepçaõ que a sua Rifa lhe tem merecido, assim como tem a honra de lhe participar que no dia 7 do corrente findou a extraçaõ da que no fim de Janeiro organizou para o mes de Fevereiro, e naõ se concluio no fim do referido mes pela pouca saúde que esperimenta, e o naõ poder espor-se as brincadeiras d' Entrudo: elle igualmente tem a honra de participar-lhe que da rifa organizada para o espediente de mes de Março só lhe restaõ hum terço dos bilhetes, o que lhe dá lugar a poder assegurar a sua efectuaçaõ no fim do referido mes se naõ for antes.

2 O mesmo acima pede por muitto especial favor a todas as pessoas que tiveraõ os seus bilhetes premiados na rifa do mes de Janeiro, hajaõ de vir ou mandar receber os referidos premios, ficando-lhes por esse favor o mais obrigado, em consequencia da responsabilidade que os mesmos lhe empõem.

3 Hum Empregado publico, tendo antes exercido casas de Commercio, pessoa bastantemente conhecida n'esta Provincia, pertende pedir a sua demiçaõ, em consequencia do ordenado lhe naõ convir, tanto a sua conducta, como ao pezo da familia que tem, e a bominar calotes: roga a quaesquer Srs. Negociantes Estrangeiros que se queiraõ utilisar do seo prestimo, tanto para despachos n'Alfandega, como para outra qualquer coiza, menos de rua: anuncie a sua morada por este Diario.

4 O Inspector do Trem Militar, tendo ordem para mandar prontificar oito centos cantis para a Provincia da Paraiba do Norte, e só havendo no dito Trem hum Official de Tanoeiro, convida por meio deste Diario a todos os Officiaes de Tanoeiro que

quizerem hir trabalhar no mencionado Trem; advertindo porem que segundo as Ordens do Excellentissimo Sr. Prezidente só podem ser admetidos no dito trabalho Oficiaes Libertos, e naõ captivos.

5 Antonio Gonçalves de Moraes, partecipa ao Publico que se acha finda a sucieda-de que o mesmo tinha com seu Thio o Sr. Anecleto Antonio de Moraes em huma loja de ferrage na rua da Cadeia N. ° 29: todas as pessoas que tiverem contas a ajustar com o mesmo, poderáõ comparecer na casa de sua residencia, em a mesma rua N. ° 27 athe o dia 12 do corrente mes de Março.

6 Joaõ Antonio Brandaõ, tendo organisado huma Rifa constante do plano que apresentou ao respeitavel Publico no qual offerecia para 2. ° premio huma escrava, e como seja folgo movente, facil seria na ocasiaõ da sua entrega naõ existir a mesma que aprezentava, e por isso dava grande motivo a se desdinhar de seu credito, outro sim que 160 premios naõ correspondiaõ ao grãde numero de bilhetes, motivo porque tomou a resoluçaõ de reformar o dito Plano, e offerecer o segundo que contem 633 — desta maneira fica maior numero de pessoas saptisfeitas, e com maior a ceitaçaõ, pois naõ he justo que ficassem poucos em teressados com lucro mal a proporcionados, e huma grande parte perdendo tudo.

Compra-se.

7 Prata velha: na Tipografia deste Diario.

Vende-se.

8 Hum escravo criôlo de idade 22 annos, proprio para o serviço de enxada, sem macula alguma: no Varadôro da Cidade de Olinda Sobrado D. 18.

9 No Armazem de Leilaõ Publico de F V. da Silva, se acaba de receber o mais bem acabado Santuario, (ou Oratorio) que talves tenha vindo a esta Provincia, fazendo-se inteiramente em possivel o descrever-se a delicada maõ d'obra, e gosto com quem está feito: igualmente tem recebido entre outros diferentes generos, huma Cadeira ricamente acabada, e sem uzo algum, propria para qualquer pessoa de bom gosto como até para noivos.

10 Peças de xitas amarelas finas	6,400
Covados ditas ditas	,180
Peças de xitas finas	4,800
Covados ditas ditas	,120
Peças de gangas de companhia amarelas	,880
Peças ditas pequenas	,600
Chales de Touquim	3,520
Lenços de Touquim	1,920
Mantas de Touquim	1,920
Peças de madapolaõ	2,720
Ditas ditas finas de 22 varas	4,160
Vestidos bordados finos	4,480
Ditos ditos ditos	3,000
Ditos bordados	1,280
Saias de barras de côr	,720
Peças de cambrainhas	2,400
Ditas ditas	2,240
Ditas ditas	1,600

Na loja das fazendas baratas do Burgos, na Pracinha do Livramento.

11 Capim muito viçozo, a 240 reis o feixe: na rua do Rozario na primeira Padaria.

Perdeu-se.

12 No dia 4 do corrente mes, huma ataca de pedra com aljofres brancos: a pessoa que a tiver achado querendo-a restituir, dija-se a rua Direita Sobrado de hum andar D. 9, que será bem recompensado.

Furtou-se.

13 Na noite do dia 8 para 9 do corrente mez huma alampada de prata da Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, e segundo consta a tem dividido os ladrões, em pedaços: pelo que aviza-se ao Publico que naõ compre alguma das peças, antes sabendo d'ellas queira participar ao Reverendo Prior da mesma Ordem para dar providencias, e mesmo promete recompensar generozamente a quem descobrir.

Escravos Fugidos.

14 No dia 20 de Fevereiro desapareceu hum moleque de idade 19 a 20 annos, por nome Francisco, com os signaes seguintes: huma marca no peito esquerdo que parece ser hum lombinho, seco do corpo, com feições miúdas, levou vestido camiza e calça de estôpa: os aprehendedores o poderaõ pegar e leval-o no beco da Lingoeta, venda N. ° 4. que será bem recompensado do seu trabalho.

15 No dia 3 do corrente desapareceu hũ negro por nome Lourenço, de naçaõ Quelimane, de boa estatura, bem preto, tem na maçaõ da cara hum fistula ao comprido procurando o olho, levou vestido calça de brim comprida, colete preto, e jaqueta de lilla, com chapéo de pello branco, e de sol de paninho na maõ: os aprehendedores o poderaõ pegar e leval-o a rua do Queimado Sobrado N. ° 64, que será qem gratificado do seu trabalho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.